PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2023.

Oficio nº 12950/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 177/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 177/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 446/2023-GP, de 5 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o cronograma de atividades para o ano de 2023 da Comissão Municipal para o desenvolvimento do Programa Cidades Sustentáveis (Agenda 2030), seus indicadores (ODS), metas e boas práticas no Município de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Transparência e Governança, por meio do Memorando nº 22232, de 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 16/05/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMTG / DIGV / DVAGN - DIVISÃO DE APOIO GOVERNAMENTAL	**Data:** 25/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 22232/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 177/2023	

Prezados(as) Senhores(as):

Em resposta ao requerimento nº 177/2023, seguem os anexos (Cronograma) os documentos referentes aos trabalhos que estão sendo realizados ativamente pelos atores locais; na promoção do desenvolvimento sustentável e, sobretudo, desenvolvido periodicamente pela comissão interna e coordenação da Secretaria Municipal da Transparência e Governança que estão engajados no alinhamento ao proposto pelo Programa Cidades sustentáveis.

Dentre as áreas em foco e as estratégias para o planejamento, ação e metas, estão: Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Logística, Educação, Gestão Administrativa, Saúde, Segurança, Direitos Humanos e Cidadania, Gestão Social, Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, alinhados ao Plano de Governo. O município aderiu ao Programa das Cidades Sustentáveis (Agenda 2030 - ONU) como signatário, pela primeira vez em 2018 e obteve classificação no ranking das cidades = **56,3** entre as **5.570 cidades brasileiras (signatárias),** com 02 importantes ODS, sendo os (ODS 9) e (ODS) 14, nos seguintes desempenhos por ODS: **(ODS) 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura** e **(ODS) 14: Vida na água** que atingiram os objetivos temáticos da Agenda 2030.

Á partir dos resultados obtidos com a avaliação dos indicadores locais, o município pode realizar o diagnóstico situacional e o mapeamento das ações necessárias para os trabalhos futuro de planejamento das ações e estratégias em cumprimento dos objetivos assumidos desde a adesão da Carta-compromisso; nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, simplificados nos 12 eixos do Programa das Cidades Sustentável, proporcionando assim, a integralidade com a agenda global de Desenvolvimento Sustentável, ainda, monitorar seus indicadores e propor ações estratégicas para atualização do Plano de Metas, com base no diagnóstico local, bem como implementar uma cultura das Boas Práticas no contexto da sustentabilidade global.

Através da Comissão Interna, criada para desenvolver os trabalhos na coordenação e interlocução com os gestores do Programa das Cidades Sustentáveis, foram realizados reuniões, workshop, alinhamentos e debates com os agentes representantes das Secretarias e Autarquias, denominados Pontos Focais, devidamente oficializados para retomada dos trabalhos, somente em junho do ano de 2022. Após a criação de uma agenda específica o grupo (GT) trabalha em equipe na identificação dos indicadores e metodologias para atualização do Plano de Metas, Plano Diretor e outros Planos Setoriais, em conformidade com o Plano de Governo.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 80944f52-bf85-4558-9934-2f304a72dbf2.

A elaboração do diagnóstico situacional e a atualização do Plano de Metas, fazem parte do trabalho que o grupo (Pontos Focais x Coordenação) e tem sido desenvolvido em curto tempo (junho/2022 a março/2023) para cumprir as metas do programa (PCS), estando alinhados aos Objetivos Sustentáveis (ODS), da Agenda 2030 (ONU). Assim sendo, espera-se que os resultados dos periódicos e relatórios (Plataforma - PCS), sejam satisfatórios no cenário das cidades, no comparativo dos objetivos de sustentabilidade, e das Boas Práticas em relação ao Ranking dos anos anteriores.

Desde á adesão concorrencial do município como signatário, para a 2ª edição do Programa Cidades Sustentáveis, é sabido que, os esforços tem sido efetivo nas atribuições e nas atividades de capacitações e oficinas para os agentes (Ponto Focal), com os objetivos propostos em alinhamento com a coordenação (PCS) e o Gestor, nas estruturas da prefeitura municipal, sendo coordenado na secretaria Municipal de Transparência e Governança. Os documentos solicitados seguem anexo.

Nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas, com votos de estima e apreço!

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
CLAUDIA RITA APARECIDA COSSA
Leandro Ricardino Correa - **Secretário Municipal de Transparência e Governança**
EDSON LUIZ PAGNUSSAT

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6094a452-b285-4558-9934-2f304a7c2dbf2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **22.232/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 177/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6094a452-df85-45ad-b984-8f304b5c2dbf&cpf=84386223991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6094a452-df85-45ad-b984-8f304b5c2dbf

Hash do Documento

4601FF3B058DACAAAF918F1D93677A60C3AEDD2789D0C32F447EDF429C8EA3D0

Anexos

PDF - REQUERIMENTO 177 CMFI (CRONOGRAMA PCS-ODS).pdf - **5722cc51-904f-4b49-8310-cb1411eab9cb**
RESPOSTA (PCS-ODS) REQUERIMENTO 177-2023 CMFI - PDF.pdf - **980867cc-7b88-433a-8adf-c48456ac920a**
DECRETO- Nº 30952-2022.pdf - **8e2db52b-9939-4509-8250-2bb097c265b6**
ADESÃO PACTO GLOBAL SMTG (1).pdf - **54b5a736-bd45-400a-8fe8-d11e1bcc1eb1**
CRONOGRAMA - PLANO DE TRABALHO PCS _ODS..xlsx - **a703eb3d-8a1a-4aa8-bf6d-321705934401**
INSTRUMENTOS-JURIDICOS-PARCERIAS-IES-MUNICIPIOS_PARCERIAS_ODS_ IES_.pdf - **5ea9375c-60f8-4ed2-97c5-47522e0ca9ce**
FOTO GT-CEAI.pdf - **31996b34-9d87-45fa-98d5-2f085b6aa7eb**
FOTO PCS - COORDENADORA-ZULEICA.pdf - **446eac8f-4441-4f14-ac4c-fd401ca9fcef**
GT COMIISÃO.pdf - **d3d2fccf-a604-4ec9-9bd9-aba31f65a291**
GT PONTOS FOCAIS.pdf - **8e83ccb6-c448-4149-9904-d24ebdbba023**
FOTO EQUIPE_PCS.pdf - **55414542-fc71-4e68-a156-db8e86e9066d**
PHOTO_GT CEAI.jpg - **4d4e0fab-8c4a-4ba5-abb8-ea24ddd4e8e1**
PHOTO-2022-09-12-16-02-30.jpg - **6c12c178-d1c2-403e-8e27-dc63f51736c9**
SERVIDORES INICIAM DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ALINHADOS AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.pdf - **afad9473-b519-4cca-a2b4-9769dda1d7d5**
COMPROMISSO SELADO.pdf - **44e1fbae-6a75-4291-acd3-e6bbbcfe45d7**
CRONOGRAMA - PLANO DE TRABALHO PCS _ODS.XLSX.pdf - **3c1002f7-7b44-43f1-9107-dbf68748628b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2023 é(são) :

CLAUDIA RITA APARECIDA COSSA (Signatário) - CPF: ***86223991** em 09/05/2023 15:07:58 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LEANDRO RICARDINO CORREA (Signatário) - CPF: ***78103943** em 09/05/2023 15:26:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: ***39947918** em 10/05/2023 8:54:58 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Secretaria Municipal de Transparência e Governança

Programa Cidades Sustentáveis (PCS) - AGENDA 2030 - ODS

Plano de Ação para desenvolvimento e implementação do Programa Cidades Sustentáveis - PCS

Município Foz do Iguaçu Signatário - Adesão ao Programa Cidades Sustentáveis (PCS) através da assinatura da Carta-Compromisso (Agenda 2030 - ODS) ONU

Ações	Local	Responsável	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Ação	Observação
I - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO - ANO REFERÊNCIA 2018/2019	MUNICÍPIO FI	Prefeito Municipal	jan/18	12 MESES	dez/19	CONCLUÍDO	CONSULTORIA SMPC -
MÊS DE REFERÊNCIA - DEZEMBRO 2018-2019	SMDHC E SECRETARIAS	Unidade de Governo	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Status	Observação
Assinatura da Carta Compromisso do Programa Cidades Sustentáveis - PCS	Gabinete	Prefeito Municipal	junho de	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Inicio das Ações de Fortalecimento do Programa em nível municipal	SDHRC e Gabinete	Gabinete, SDRHC e SMPC	jul/05	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Formação de Grupo de Trabalho	SDHRC e SMGO	SDHRC e SMGO (Lista com todas as	jul/05	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Criação da Logomarca do programa municipal	SDHRC, SMPC e SMGO	SDRHC e SMPC	jul/05	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Formação de GT com todas secretarias e definição de Pontos Focais	SDHRC e SMGO	SDRHC	jul/05	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Workhsop com os Pontos Focais	Coordenadores PCS -	Secretarias /Pontos Focais do	jul/05	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Preenchimento dos Indicadores pelos Pontos Focais	SDHRC e SMMA	SDRHC e SMMA	jul/05	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Alinhamento dos Eixos das ODS com o Planejamento Municipal	SDHRC e SMPC	SDRHC e SMPC	jul/05	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Encontro com os Pontos Focais para realimentar o Programa	SMGO e SMMA	SDRHC e SMMA (todas(os))	11/07/2019	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Encontro com os Pontos Focais para realimentar o Programa	SDHRC e SMGO	SDRHC, SMMA e SMPC	ago/19	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Participação no evento Catalisando Futuros Urbanos Sustentáveis - SP	SDHRC e SMMA	SDRHC, SMMA e Foztrans	set/19	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Qualificação sobre ODS para gestores municipais	Coordenadores PCS	SDRHC (GT-Comissão Interna:	out/19	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Recebimento do Selo de reconhecimento do Programa Cidades Sustentáveis	Município Foz do	SDRHC	out/19	365 dias	Finalizado	Concluído	Resultados entregue ao Chico
Ações	Local	Responsável	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Status	Observação
II - ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DESDE ADESÃO (SIGNATÁRIO) - REFERÊNCIAS 202	REFERÊNCIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INICIAL	PRAZO	FINAL	AÇÃO	CONSIDERAÇÕES
MÊS DE REFERÊNCIA - DEZEMBRO 2021	Mês Dezembro 2021	Unidade de Governo	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Status	Observação
Início dos trâmites - alinhamento da organização e participação SMMA e SMTG	Gabinete	SMTG - Divisão de Apoio	16/12/2021	21 dias	06/01/2022	encaminhad	Carta - Compromisso assinada
Campanha de Sensibilização Interna - Agenda 2030 e seus ODS (Paraná Cidade)	Gabinete	SMTG - Divisão de Apoio	16/12/2021	21 dias	06/01/2022	encaminhad	Carta - Compromisso assinada
MÊS DE REFERÊNCIA - JANEIRO 2022	Mês Janeiro 2022	Unidade de Governo	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Status	Observação
Inserção dos dados do signatário (representante do município) Chico na plataforma	Gabinete	SMMA - Divisão de Educação Ambienta	06/01/2022	25 dias	01/02/2022	concluído	cadastrado o município como
MÊS DE REFERÊNCIA - FEVEREIRO 2022	Mês Fevereiro 2022	Unidade de Governo	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Status	Observação
Assinatura da Carta Compromisso do Programa Cidades Sustentáveis - PCS	Gabinete	Prefeito Municipal - Coordenação (ONU	06/01/2022	25 dias	01/02/2022		Para responder a indicação do
MÊS REFERÊNCIA MARÇO 2022	Mês Março 2022	Unidade de Governo	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Status	Observação
Nenhuma ação iniciada da SMTG ou do Gabinete							
MÊS REFERÊNCIA ABRIL 2022	Mês Abril 2022	Unidade de Governo	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Status	Observação
Nenhuma ação iniciada da SMTG ou do Gabinete							
MÊS REFERÊNCIA MAIO 2022	Mês Maio 2022	Unidade de Governo	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Status	Observação
Reunião do Secretário SMTG (Leandro) com o Chico para apresentar a proposta de	20/05/2022	SMTG - Diretoria de Gestão (Dr.	20/05/2022	01 dia	21/05/2022	Aprovado	início da formação da Comissão
Alinhamento do PCS entre Prefeito e Secretário de Transparência e Governança.	Gabiente/SMTG/SMMA	Secretário(a)/Prefeito	26/05/2022	01 dia	27/05/2022	Concluído	Validação da Carta-
MÊS REFERÊNCIA JUNHO 2022	Mês Junho 2022	Unidade de Governo	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Status	Observação
Definição das métricas e diretrizes com relação ao Compromisso Programa Cidades	Gabiente/SMTG/SMMA	Secretário/Prefeito/Secretarias/Autar	23/06/2022	01 dia	24/06/2022	Concluído	Comissão Interna reuniu-se
Solicitação através de memorando para as secretarias indicarem o Ponto Focal	Gabiente/SMTG/SMMA	Coordenação do Programa local	22/06/2022	10 dias	01/09/2022	Concluído	Respondido por todas(os) com
Criação da Comissão do Grupo de Trabalho Programa Cidades Sustentáveis	SMTG	Coordenação do Programa local	23/06/2022	01 dia	24/06/2022	Concluído	07 representantes GT
Definição das diretrizes para o desenvolvimento do PCS -Agenda 2030 (ODS) no mu	SMTG	Coordenação PCS local/Adm.	22/06/2022	01 dia	23/06/2022	Concluído	Colaboração especial Dr
Incício das capacitações (Definição das diretrizes para o desenvolvimento do PCS -A	SMMA/CEAI	Coordenação PCS local/P	23/06/2022	01 dia	24/06/2022	Concluído	Apresentação de slides e
Elaboração da lista de contatos dos Pontos Focais (reprseentantes das unidades)	SMTG (Claudia)	Coordenação do Programa local	24/06/2022	01 dia	25/06/2022	Concluído	Atualizado de acordo com as

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 60934052-d2b5-4558-9084-2f304a5c21af.

MÊS REFERÊNCIA JULHO 2022	Mês Julho 2022	Unidade de Governo	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Status	Observação
Métricas de planejamento e desenvolvimento das capacitações	SMTG	Coordenação do Programa local	18/07/2022	02 dias	20/07/2022	Concluído	Reunião SMMA Educação
Elaboração e envio das Planilhas dos indicadores e diagnóstico Pontos Focais	SMTG	Copordenação do Programa (SMOB)	07/07/2022	01 dia	08/07/2022	Concluído	MI 34.356/22 SMOB
Início para identificação do diagnóstico situacional dos órgãos públicos alinhados as	SMTG	Copordenação do Programa (SMOB)	18/07/2022	01 dia	19/07/2022	Concluído	MI 34.356/22 SMOB
Inserção dos dados estatísticos dos indicadores na plataforma online_Drive	SMTG	Coordenação do Programa/Fontos	19/07/2022	11 dias	30/09/2022	Concluído	Cadastrado os indicadores
Convite para monitoria e orientador Professor Dr Alexandre Pacheco	SMTG	Coordenação local, Diretor e	27/07/2022	01 hora	27/07/2022	Andamento	Através do secretario Leandro
Suporte técnico de Capacitação individual para os Pontos Focais	SMTG	Coordenação local (Claudia)	28/07/2022	01 hora	28/07/2022	concluído	reunião por vídeo chamada:
MÊS REFERÊNCIA AGOSTO 2022	**Mês Agosto 2022**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Feedbak sobre as planilhas do ano de 2019 apresentadas ao PCS, sob consultoria D	SMTG	Coordenação local (Claudia)	17/08/2022	01 HORA	17/08/2022	Concluído	Compartilhamento de planilhas
Bate papo com monitoria do Dr Alexandre Pacheco - via watsap	SMTG	Coordenação local (Claudia)	24/08/2022	01 hora	24/08/2022	concluído	Envio dasplanilhas de 2019
Cadição e contato via watsap com a coordenadora nacional (Zuleica) alinhamento d	SMTG	Coordenação local (Claudia)	30/08/2022	01 hora	30/08/2022	concluído	Alinhamento e solicitação de
MÊS REFERÊNCIA SETEMBRO 2022	**Mês Setembro 2022**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Elaboração das políticas, processos e procedimentos do Programa	SMTG (interno)	Coordenação local (Claudia)	05/09/2022	01 dia	06/09/2022	concluído	Decidido: SMMA responsável
Implementação das políticas, processos e procedimentos local junto ao Programa I	SMTG (interno)	Coordenação local (Claudia)	05/09/2022	01 dia	06/09/2022	concluído	Contato com a coordenadora
I Encontro dos Pontos Focais e compartilhamento do materal de apoio	SMTG (interno)	Coordenação local (Claudia)	06/09/2022	14 dias	20/09/2022	atrasado	MI 46.553/20222- Of.
Reunião com a Coordenação local (Claudia) x Pontos Focais_Online_via meet	SMTG (Claudia)	Todos(as) representantes-Pontos	08/09/2022	01 hora	08/09/2022	Concluído	https://meet.goglr.com/iec-
Criação do Grupo Watsap - Pontos Focais e compartilhamento de material de apoio	SMTG (interno)	Coordenação local (Claudia)	06/09/2022	01 hora	06/09/2022	concluído	meet.com(online) e watsap
Capacitação para os Signatários e representantes locais no PCS - ODS	CEAI	Coordenação do PCS/Zuleica e Clarice	12/09/2022	01 dia	13/09/2022	concluido	Híbrido: presencial Zuleica e
II Encontro dos Pontos Focais - presencial no CEAI para capacitação PF.	CEAI	Coordenação do PCS/Pontos Focais	13/09/2022	01 dia	14/09/2022	concluído	Oficina de capacitação:
Inlusão e compartilhamento de planilhas no Google Drive	SMTG (interno)	Coordenação local SMTG x SMTU	15/09/2022	01 dia	15/09/2022	atrasado	Compartilhado a Tabela de
Interlocutores/Coordenadores PCS Nacional - período de férias coletivas	Coordenação PCS	Interlocutores - FÉRIAS	15/09/2022	15 DIAS	30/09/2022	PCS-Férias	Férias (PCS) Interlocutores
Bate papo com monitoria do Dr Alexandre Pacheco - via watsap	SMTG (interno)	Coordenação local (Claudia)	20/09/2022	40 minutos	20/09/2022	Concluído	Envio de materiais e
Suporte técnico de Capacitação individual para os Pontos Focais	SMTG (interno)	Copordenação do Programa (SMTI)	26/09/2022	01 dia	27/09/2022	concluído	MI 50.299/22 SMTI
Data final para o envio dos formulários preenchidos do Diagnóstico situacional	SMTG (interno)	Coordenação local (Claudia)	30/09/2022	01 dia	30/09/2022	andamento	não concluído/atrasado
MÊS REFERÊNCIA OUTUBRO 2022	**SMTG**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Bate papo com monitoria do Dr Alexandre Pacheco - via watsap	SMTG (Claudia)	Coordenação local (Claudia)	05/10/2022	01 dia	06/10/2022	concluído	Instruções e envio de material
Reunião com a Coordenação do PCS nacional, online	SMTG (Claudia e Ana) x	Coordenação do Programa Srª Clarice	10/10/2022	01 hora	10/10/2022	Concluído	https://join.skype.com/kUsfPD
Envio individualmente do Diagnóstico (ano base 2019) aos Pontos Focais	SMTG/Unidades	Origem fonte: SMTG - destino: Pontos	15/10/2022	02 dias	17/10/2022	concluído	claudinhacossa1@gmail.com
MÊS REFERÊNCIA NOVEMBRO 2022	**SMTG**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Acompanhamento e monitoramento dos trabalhos com as unidades de governo	SMTG	Comissão Interna	01/11/2022	30 dias	01/11/2022	30/11/2022	Andamento - monitoramento
Atualização dos Pontos Focais das Secretarias	SMTG (Claudia)	Coordenação local (Claudia)	01/11/2022	30 dias	01/11/2022	30/11/2022	Andamento - monitoramento
Data limite para subir a planilha na base do PCS, Na plataforma do PCS (ONU)	SMTG (Edson/Claudia)	Coordenaçao local e Diretoria de	03/11/2022	01 dia	04/11/2022	concluído	Dowloand Enviado incompleto
Receber a Comitiva (PA) em visita técnica ao município para apresentações IES Pro	SMTG/SMMA/Gabinete	Coordenação (Claudia - Roseli - Chico)	05/11/2022	02 dias	07/11/2022	concluído	Vieram à SMTG apresentar o
Bate papo com monitoria do Dr Alexandre Pacheco - via watsap	SMTG (Claudia)	Coordenação local (Claudia)	30/11/2022	20 minutos	30/11/2022	Concluído	alinhamento de reunião
Elaboração da Minuta do Decreto de nomeação da Comissão Municipal do PCS	SMTG (Claudia e Ana)	Coordenação local (Claudia)	30/11/2022	05 dias	05/12/2022	Concluido	assinado para publicar
MÊS REFERÊNCIA DEZEMBRO 2022	**SMTG**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Publicação do Decreto Nº 30.952. de 05 de dezembro de 2022	Diário Oficial Município	Coordenação local (Claudia)	03/12/2022	02 dias	05/12/2022	Concluído	DOM: Edição: 4550 - Data:
Reunião com a Coordenação do PCS Nacional (Clarice e Zuleica)	SMTG (Claudia -	Coordenação local (Claudia)	09/12/2022	02 horas	09/12/2022	concluído	Encontro virtual -
Reunião com pontos focais para validação da planilha do diagnóstico situacional	CEAI	Coordenação local, Ponto Focal ,	12/12/2022	05 dias	17/12/2022	Atrasado	Encontro presencial -
Atualização das informações no Programa Cidades Sustentáveis (Plataforma)	SMTG (Edson/Claudia)	Coordenação do Programa	12/12/2022	01 dia	13/12/2022	concluído	Login e senha
Levantamento e Preenchimento do Questionário de Boas Práticas	Secretarias	Coordenação do Programa/Pontos	02/12/2022	18 dias	20/12/2022	Concluído	Enviado à SMMA (Divisão de
Análise e validação do Diagnóstico das Secretarias: identificação/mapeamento	SMTG (coordenação	Coordenação do Programa	15/12/2022	02 dias	17/12/2022	Atrasado	Apoio consultoria Dr Alexandre
Ações	**Local**	**Responsável**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
III - ALINHAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMA CIDADES SUSTENTAVEIS 2023 (ODS)	**REFERÊNCIA**	**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**	**INICIAL**	**PRAZO**	**FINAL**	**AÇÃO**	**CONSIDERAÇÕES**
MÊS DE REFERÊNCIA - JANEIRO 2023	**Mês Janeiro 2023**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Pedido de orientação - Reunião online para alinhamentos ODS	10/01/2023	SMTG	10/01/2023	01 hora	10/01/2023	concluído	remarcamos a monitoria para
MÊS DE REFERÊNCIA - FEVEREIRO 2023	**Mês Fevereiro 2023**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Workshop e tira dúvidas online - via watsap	08/02/2023	SMTG (fora da sede-Ed Cataratas)	08/02/2023	01 hora	08/02/2023	concluío	Reunião online:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6093d452-bf85-4558-9084-2f304a5c21af.

MÊS DE REFERÊNCIA - MARÇO 2023	Mês Março 2023	Unidade de Governo	Data inicial	Prazo (dias úteis)	Data final	Status	Observação
Consultoria extra-oficial Dr Alexandre Pacheco - via watsap	SMTG	Coordenação local (Claudia)	13/03/2023	01 dia	14/03/2023	Andamento	alinhamento - participação de
Agendamento visita técnica da coorfdenadora nancional Agenda 2030 - PCS-ODS e	SMTG	Coordenação local (Claudia) x PF	14/03/2023	30 minutos	14/03/2023	Andamento	Aguardando o retorno da
Organização das ações em conjunto com SMDHC e criação da comissão especial	SMDHC	Coordenação do Programa/Pontos	17/03/2023	06 dias	23/03/2023	Andamento	reuniões (GT) todas as terças
MÊS DE REFERÊNCIA - ABRIL 2023	**Mês Abril 2023**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Reunião com a Comissão interna de Trabalho das ODS	Secretaria de Direitos H	Coordenação do Programa/Pontos	11/04/2023	01 dia	11/04/2023	Andamento	Todas as terças-feiras de cada
Reunião com Pontos Focais - Oficina	SMMA- CEAI	Coordenação do Programa/Pontos	17/04/2023	1 dia	das 08Hs ás	Andamento	Todas as terças-feiras de cada
Considerações pós encontro-oficina CEAI para ajustes na metodologia	Secretaria de Direitos H	Comissão Interna	18/04/2023	07 dias	18/04/2022	Andamento	Todas as terças-feiras de cada
Elaboração de materiais internos do PCS: cronograma, relatórios, manuais	SMTG (Interno)	SMTG (Claudia e Ana)	18/04/2023	07 dias	25/04/2023	Andamento	Todas as terças-feiras de cada
Reunião com a Comissão interna de Trabalho das ODS	SMDHC na sede	Comissão Interna - Alinhamento e	25/04/2023	Foi adiada em		Andamento	Todas as terças-feiras de cada
MÊS DE REFERÊNCIA - MAIO 2023	**Mês Maio 2022**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Reunião com a Comissão interna de Trabalho das ODS	SDHRC/SMTG	Comissão Interna - Alinhamento e	02/05/2023	01 dia		Agendado	
Visita as Secretarias e Pontos Focais	Secretarias	Comissão Interna - Alinhamento e	05/05/2023	01 dia		Agendado	
Reunião de Trabalho com os Pontos Focais - Capacitação	CEAI	Coordenação do Programa/Pontos	18/05/2023	01 dia		Agendado	
MÊS DE REFERÊNCIA - JUNHO 2023	**Mês Junho 2023**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Reunião de Trabalho com os Pontos Focais - Entrega dos Dados/Planilhas	CEAI	Coordenação do Programa/Pontos	15/06/2023				
Inserir Dados na Plataforma PCS - data limite que atualiza a plataforma	SMTG	SMTG	junho de				
Inserir Boas Práticas	SMMA	SMMA	junho de				
MÊS DE REFERÊNCIA - JULHO 2023	**Mês Julho 2023**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Reunião de Trabalho com os Pontos Focais	CEAI	Coordenação do Programa/Pontos	20/07/2023				
MÊS DE REFERÊNCIA - AGOSTO 2023	**Mês Agosto 2023**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Reunião de Trabalho com os Pontos Focais	CEAI	Coordenação do Programa/Pontos	17/08/2023				
MÊS DE REFERÊNCIA - SETEMBRO 2023	**Mês Setembro 2023**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Reunião de Trabalho com os Pontos Focais	CEAI	Coordenação do Programa/Pontos	28/09/2023				
MÊS DE REFERÊNCIA - OUTUBRO 2023	**Mês Outubro 2023**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Reunião de Trabalho com os Pontos Focais	CEAI	Coordenação do Programa/Pontos	19/10/2023				
MÊS DE REFERÊNCIA - NOVEMBRO 2023	**Mês Novembro 2023**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Reunião de Trabalho com os Pontos Focais	CEAI	Coordenação do Programa/Pontos	16/11/2023				
MÊS DE REFERÊNCIA - DEZEMBRO 2023	**Mês Dezembro 2023**	**Unidade de Governo**	**Data inicial**	**Prazo (dias úteis)**	**Data final**	**Status**	**Observação**
Reunião de Trabalho com os Pontos Focais	CEAI	Coordenação do Programa/Pontos	14/12/2023				

STATUS: CORES DESTACADAS

Fonte: PMFI/SMTG/DIGT/DIVAG - Coordenação do Programa Cidades Sustentáveis: Claudia Rita Aparecida Cossa_SMTG: Contato: (45) 2105-1373 e 2

STATUS: EM VERMELHO (CRONOGRAMA EM AGENDAMENTO)

STATUS: **EM PRETO** (CRONOGRAMA REALIZADO X PREVISTO)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6092d452-bf35-4558-9084-2f304a72dbf2.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 625/18 – GP

Foz do Iguaçu, de 18 de julho de 2018.

Assunto: **Adesão aos dez Princípios universais do Pacto Global.**

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, externamos a intenção desta Municipalidade em apoiar e difundir os dez Princípios universais do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

Para tanto, comprometemo-nos a empreender esforços, no sentido de divulgar publicamente este compromisso junto a nossos servidores, parceiros, clientes e público em geral.

Ressaltamos que o comprometimento do município com o Pacto Global dar-se-á da seguinte maneira:

1 - participação em ações da rede do Pacto Global existentes no território;
2 - apoio e implementação de projetos inovadores do Programa Cidades do Pacto Global;
3 - relato periódico, de forma transparente, dessas ações;
4 - incorporação dos 10 Princípios no planejamento do município/organização; e
5 - implementação e correlação de ações e de projetos, visando aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento (COE), que descreve nossos esforços na implantação dos Dez Princípios.

Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações e, portanto, comprometemo-nos a apresentar um relatório sobre o progresso após 2 (dois) anos da adesão ao Pacto Global e, depois bienalmente, de acordo com a política da COE do Pacto Global.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor:
ANTÔNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES
Secretário Geral das Nações Unidas
NOVA IORQUE – USA

KS/IJS

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE Foz do Iguaçu À AGENDA 2030 DA ONU, SEUS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E SUAS METAS.

Agenda 2030 e ODS

A **AGENDA 2030** e seus **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas,** foi oficialmente adotada pelos líderes mundiais de 193 Estados-membros da ONU durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015. Esta Agenda é um plano de ação e foi criada para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente, incentivando ações em áreas de fundamental importância para a humanidade e para o mundo: as Pessoas, o Planeta, a Paz, à Prosperidade e as Parcerias.

A Agenda, os ODS e as metas, incluindo os meios de implementação e avaliação, são considerados universais, indivisíveis e interligados e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Considerando que os ODS têm um grande poder mobilizador, pois são uma agenda positiva, que tem por objetivo promover a atuação dos governantes e gestores locais como protagonistas da conscientização e mobilização em torno dessa agenda, auxiliando na municipalização das ações nos 399 municípios do Paraná.

A **Nova Agenda de Desenvolvimento**, ou **Agenda 2030**, exige um compromisso global e o desenvolvimento de ações e políticas públicas fortes para o alcance dos 17 objetivos e 169 metas, vez que inclui temas como pobreza, desigualdade, desenvolvimento econômico, clima, fortalecimento das instituições, segurança, entre outros.

Municipalização dos ODS

Os ODS, embora de natureza global e universalmente aplicáveis, dialogam com as políticas e ações nos âmbitos regional e local.

Conscientes de que o cenário de implementação dos ODS gera uma oportunidade única para se construir um novo modelo de desenvolvimento sustentável e que é possível proporcionar uma contribuição decisiva para acelerar a implantação das metas e objetivos assumidos, o comprometimento dos Municípios Paranaenses é essencial para o cumprimento da Agenda Mundial estabelecida pelas Nações Unidas.

Importante observar que alguns Municípios já realizam valiosos projetos e políticas públicas que se coadunam com os ODS, o que lhe faltam é relacioná-los com as metas específicas de cada um dos Objetivos contidos na Agenda. Contudo, a Agenda 2030 exige compromissos substanciais para a melhoria de indicadores e metas, os quais devem ir além do alinhamento de ações já existentes, mas também contemplar esforços que levem ao alcance dos resultados previstos entre os objetivos.

Nesse sentido, considerando os esforços do Governo do Estado do Paraná e entidades parceiras apresentam o presente Termo, pelo qual os Municípios signatários assumem publicamente o compromisso concreto com a Agenda 2030 e seus ODS.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

COMPROMISSOS

1 – Apoiar publicamente os ODS por meio de materiais impressos, divulgação nas redes sociais e no portal do município e com a implementação de políticas públicas visando o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos;

2 – Fundamentar programas, projetos e ações do município com os ODS propostos pela ONU, por entendê-los como fundamentais para o alcance de um mundo melhor, socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrado;

3 - Estruturar o orçamento do município direcionado com as ações relacionadas aos ODS, em conformidade com a legislação;

4 - Criar mecanismos de divulgação dos resultados e viabilizar a participação e o acompanhamento das metas estabelecidas;

5 - Incentivar outras instituições do município a incorporar os ODS como agenda institucional, visando ampliar a compreensão e as ações de mudança do padrão de consumo atual em busca do desenvolvimento sustentável;

6 - Difundir e mobilizar iniciativas em consonância com os ODS, tendo a consciência de que o desenvolvimento humano, diferentemente do desenvolvimento econômico, é centrado na ampliação das oportunidades, das capacidades e do bem-estar das pessoas, sendo a renda um dos aspectos do desenvolvimento, e não o seu fim;

7 - Contribuir para a implementação dos ODS e cooperar coletivamente com parceiros e outros públicos interessados;

8 - Apoiar e colaborar com os demais atores signatários da Agenda 2030 para implementação dos ODS ou dos princípios éticos refletidos, tornando disponível para eles suas produções e experiências desenvolvidas para contribuir com a implementação dos ODS.

Ciente do Termo de compromisso assumido, subscrevo e passo a apoiar A Agenda 2030, seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas.

Foz do Iguaçu, 18 de julho de 2018.

PREFEITO (A)

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Município de Foz do Iguaçu

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar os assinantes vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 30.952, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Municipal para o desenvolvimento do Programa Cidades Sustentáveis (Agenda 2030), seus indicadores (ODS), metas e boas práticas no Município de Foz do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 271, de 18 de julho de 2017, na Lei nº 5.062, de 22 de dezembro de 2021, e nos arts. 19-A e 20-A, acrescidos pela Lei nº 4.965, de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Carta Compromisso do Programa Cidades Sustentáveis, que o Município de Foz do Iguaçu aderiu como signatário para o desenvolvimento de ações necessárias para o diagnóstico situacional, bem como no desenvolvimento integrado sustentável (SIG), dos indicadores (ODS), do mapa da desigualdade e no planejamento estratégico das ações e metas, com propostas a ser implementadas nas políticas públicas do município, com objetivo de captação de recursos de investimentos e melhorias nos índices locais;

CONSIDERANDO como critérios básicos a promoção do desenvolvimento sustentável, a inclusão social, o respeito aos direitos humanos, a igualdade de gênero e o respeito ao meio ambiente e a disseminação da cultura e identificação das Boas Práticas nos diversos setores do município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V da Lei nº 4.832, de 20 de dezembro de 2019, que prevê, dentre os objetivos do Programa de Integridade e conformidade com as Normas da Administração Pública, o fomento à inovaçao e à adoção de boas práticas de gestão pública;

CONSIDERANDO a interface na ferramenta tecnológica da plataforma do Programa Cidades Sustentáveis, que oferece conteúdos, ferramentas e metodologias de apoio à gestão e ao planejamento municipal, como sistema de monitoramento de indicadores, banco de boas práticas em políticas públicas, orientações para a construção do Plano Urbano Integrado, Sistema de Informações Geográficas- SIG, guias, publicações, informações e notícias sobre sustentabilidade urbana e políticas públicas;

CONSIDERANDO que o Programa traz a ótica da integração e transversalidade através da garantia de interface contínua e da integração da pauta da sustentabilidade na elaboração e execução das políticas públicas de Foz do Iguaçu em consonância, inclusive, com as diretrizes globais da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, por meio da vinculação das ações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas e o controle social proposto pelo observatório social como ferramenta de inovação;

CONSIDERANDO que o Programa está fundamentado na política de fortalecimento da ação conjunta ente prefeitura, universidades e institutos acadêmicos de forma a trazer mútuos benefícios e impactar as várias dimensões que influenciam a vida da população, possibilitando o planejamento urbano integrado para apoiar os gestores públicos nas tomadas de decisões;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 31930f85-b936-4958-9386-2280a718763.

.../Decreto nº 30.952 – fl. 02

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 57349, de 1º de novembro de 2022, emitido pela Diretoria de Gestão de Transparência subordinada à Secretaria Municipal de Transparência e Governança;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para o desenvolvimento do Programa Cidades Sustentáveis (Agenda 2030), seus indicadores (ODS), metas e boas práticas no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A Comissão, de que trata o art. 1º deste Decreto, será responsável pelo acompanhamento e cumprimento das metas e dos Objetivos da Agenda 2030 – ODS, no desenvolvimento do diagnóstico e do plano de metas, do mapa da desigualdade, do Planejamento Urbano Integrado - SIG e instituição do Banco de Boas Práticas, alinhados ao Plano de Governo e demais planos setoriais relacionados ao Programa Cidades Sustentáveis.

Art. 3º São atribuições da Comissão Municipal para o desenvolvimento do Programa Cidades Sustentáveis (Agenda 2030), seus indicadores (ODS), metas e boas práticas no município de Foz do Iguaçu:

I - realizar, reuniões, estudos e pesquisas e promover debates e interlocução entre as secretarias, autarquias e fundações para a elaboração dos relatórios temáticos sobre o diagnóstico situacional do município que estejam alinhados aos objetivos sustentáveis da Agenda 2030;

II - coordenar os trabalhos de estudo, pesquisa e planejamento junto aos representantes denominados ponto focal, com as unidades de governo, para a realização do diagnóstico e demais relatórios necessários para as ações e metas estabelecidas no plano de governo, alinhados ao Programa Cidades Sustentáveis (ODS);

III - planejar e realizar os encontros, oficinas de capacitação, com os pontos focais, bem como participar dos eventos organizados pela coordenação geral do Programa Cidades Sustentáveis e autoridades competentes, em constante monitoramento do plano de metas, plano de governo e demais planos setoriais;

IV - monitorar as ações e as metas no município, alimentar na plataforma das Cidades Sustentáveis todas as informações atualizadas, de acordo com os cronogramas do Programa, como medida dos indicadores do município, informando, sempre que possível, à autoridade superior a evolução e os impactos das políticas de boas práticas;

V - identificar e catalogar os manuais produzidos a partir das boas práticas, na ferramenta dentro do Programa das Cidades Sustentáveis; e

VI - contribuir na disseminação da cultura contributiva na implantação do banco de Boas Práticas municipal, a partir do Diagnóstico Situacional, para a implementação de políticas públicas estruturantes que contribuam para o enfrentamento da desigualdade social e para a construção de cidades mais justas e sustentáveis.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 31930f85-b936-4958-9bbd-2280a7f18762.

Art. 4º A Comissão, de que trata este Decreto, será composta por um coordenador e demais representantes indicados pelas secretarias, autarquias e fundação, conhecedores de saberes e competências nas áreas afins e denominados Ponto Focal, que primordialmente, subsidiarão as pesquisas e a identificação das metas durante o desenvolvimento do planejamento estratégico necessário à atualização das tabelas de indicadores, Planejamento Urbano Integrado-SIG e das Boas Práticas na Plataforma do Programa das Cidades Sustentáveis – ODS, conforme segue:

I - **Claudia Rita Aparecida Cossa** – Secretaria Municipal de Transparência e Governança;

II - **Ana Solange Biesek** - Secretaria Municipal de Transparência e Governança;

III - **Roseli Barquez Alves de Assis** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV - **Gabriela Dotti Chioquetta** – Diretoria de Assuntos Internacionais;

V - **Jakeline Coelho Bonamigo** – Secretaria Municipal da Administração;

VI - **Paula Vergili Pérez** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Comercial, Industrial e Agropecuário;

VII - **José Ivo de Oliveira** - Controladoria Geral do Município;

VIII - **André dos Santos** - Secretaria Municipal de Assistência Social;

IX - **Thais Kely Pessin** - Secretaria Municipal da Educação;

X - **Rodrigo Adriano dos Santos de Quadros** - Secretaria Municipal Esporte e Lazer;

XI - **Diogo de Oliveira Perissoli** - Secretaria Municipal da Fazenda;

XII - **Fabricio Silvero Gonçalves** - Secretaria Municipal de Obras;

XIII - **Gabriela Guzzo** - Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos;

XIV - **José Carlos Rolim de Moura** - Procuradoria Geral do Município;

XV - **Larissa Borges dos Santos de Menezes** - Secretaria Municipal da Saúde;

XVI - **Éder Santos de Oliveira** - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

XVII - **Sandro Lopes Ebbing** - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;

XVIII - **Lourenço Kurten** - Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos;

XIX - **Crislaine Pereira da Silva** - Secretaria Municipal de Trabalho, Juventude e Capacitação;

XX - **Maria José de Souza El Saad** - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade;

XXI - **Carolina Beatriz da Silva Claudino** - FOZHABITA – Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu;

XXII - **Rafael Carbonera** - FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu;

XIII - **Wellington de Oliveira** - FOZPREV - Autarquia Foz Previdência; e

XXIV - **Ana Paula Rodrigues** - Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 31930f65-b936-4958-9086-2280a772b762.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Decreto nº 30.952 – fl. 04

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Transparência e Governança será responsável pela Coordenação da Plataforma Cidades Sustentáveis, monitoramento dos Indicadores e Planejamento Urbano Integrado-SIG, representada pela servidora **Cláudia Rita Aparecida Cossa**, **matrícula nº 10229.01**, constante na alínea "a" deste Decreto.

Art. 5º Em consonância com os objetivos sustentáveis propostos na Agenda 2030 destacam-se as metas a seguir:

I - implementar políticas públicas estruturantes e sustentáveis que contribuam para o enfrentamento da desigualdade social e para a construção de cidades mais justas e sustentáveis;

II - fomentar o uso das ferramentas gratuitas do Programa Cidades Sustentáveis, das Plataformas, do Observatório de Inovação para Cidades Sustentáveis com intuito de aprimorar a gestão municipal, contribuindo na tomada de decisões democráticas e transparentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Leandro Ricardino Correia
Secretário Municipal
de Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECRETO**

Número: **30.952/2022**

Assunto: **COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS (AGENDA 2030)**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b10db0b5-d936-47cd-b3ad-22daa1f58763&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b10db0b5-d936-47cd-b3ad-22daa1f58763

Hash do Documento

AA2AE4B15D16B96F76DA7CE579EFE85C8ADD6030376E41FC526DBA0013F697E3

Anexos

30952-COMISSÃO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -MI 57349 E 57551-SMTG.pdf - **c14ca412-d3df-4f5f-a1b6-f99ca8ef1797**
30952..docx - **03a16df1-0887-4243-92dc-bdf5bb4893ad**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/12/2022 13:11:35 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 05/12/2022 10:41:46 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LEANDRO RICARDINO CORREA (Signatário) - CPF: ***78103943** em 05/12/2022 11:24:36 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4550 - Data: 05/12/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

QUADRO GERAL DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

Instrumento	Há transferência de recursos financeiros	Partes envolvidas no acordo	Fundamentações legais	Documentos ou cláusulas necessários para a parceria
Acordo de cooperação internacional	Sim	A União ou outros entes da administração pública Organismos ou agências internacionais	Decreto Federal nº 5.151/2004 e Portaria nº 8 de 2017, do Ministério das Relações Exteriores	O objeto; o órgão ou entidade executora nacional e o organismo internacional cooperante; detalhamento dos recursos financeiros; vigência; disposições relativas à auditoria; disposições sobre a prestação de contas; taxa de administração; e disposições acerca de sua suspensão e extinção.
Termo de execução descentralizada (TED)	Sim	*Unidade descentralizadora*: ente público federal *Unidade descentralizada*: ente público: execução direta ou indireta	Decreto Federal nº 10.426/2020	O objeto; obrigações dos partícipes; vigência; valores e classificação funcional programática; destinação e titularidade; e hipóteses de denúncia e rescisão.
Convênio	Sim	*Concedente*: órgão da administração pública *Convenente*: órgão da administração pública direta ou indireta ou entidade privada	Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 1º da Lei Federal nº 8.958/1994	Identificação do objeto; metas a serem atingidas e atribuições dos envolvidos para seu cumprimento; etapas ou fases de execução; plano de aplicação dos recursos financeiros; cronograma de desembolso; e previsão de início e fim da execução do objeto.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

		sem fins lucrativos		
Contrato organizativo de ação pública ensino-saúde (Coapes)	Sim	Secretarias municipais ou estaduais e de saúde e instituições de educação superior	Lei Federal nº 12.871/2013; Portaria Interministerial nº 1.127/2015	Definição dos serviços de saúde que serão campo de atuação das instituições de ensino; atribuições dos serviços de saúde e das instituições formadoras; definição do processo de designação dos preceptores da rede de serviços de saúde; previsão da elaboração de planos de atividades de integração ensino-serviço-comunidade.
Termos de parceria com instituições comunitárias de educação superior (Ices)	Sim	Poder público e instituições de educação superior qualificadas como comunitárias	Arts. 6º ao 9º da Lei Federal nº 12.881/2013	Identificação do objeto com especificação do programa de trabalho proposto pela Ices; estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos, atribuições dos envolvidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma; previsão expressa de critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado; previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento; obrigações da Ices, tais como a apresentação de relatório sobre a parceria, com quadro comparativo de metas e atribuições para seu cumprimento; publicação na imprensa oficial.
Contratação direta	Sim	*Contratante*: órgão da administração pública direta ou indireta *Contratado*: órgão da administração	Art. 24, incisos XIII, XXI, XXV e XXXI, e art. 25, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 74, incisos I e III, e art. 75, incisos	Documento de formalização de demanda e estudo técnico preliminar; análise de riscos; termo de referência; projeto básico ou executivo; estimativa de despesa; parecer jurídico e parecer técnico, se for o caso; demonstração da

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

		pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, ou ente privado	II, III, alíneas “c” e “d”, e incisos V e XV, da Lei Federal nº 14.133/2021	compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima; razão da escolha do contratado; justificativa de preço.
Termo de fomento e termo de colaboração	Sim	*Contratante*: órgão da administração pública, direta ou indireta *Contratado*: organização da sociedade civil	Arts. 16, 17, 33 a 38 e 42 da Lei Federal nº 13.019/2014	A organização da sociedade civil (OSC) deverá apresentar certidões que comprovem sua regularidade; apresentar estatuto social e ata de eleição; relação de dirigentes; comprovante de residência; salvo as hipóteses previstas em lei, deverá ser precedida de chamamento público, com indicação da dotação orçamentária correspondente; da emissão de parecer técnico e jurídico dos órgãos públicos responsáveis que versem sobre o cronograma de desembolso, os objetivos a serem atingidos, o plano de trabalho apresentado e o gestor designado para a parceria, entre outros critérios.
Acordo de cooperação técnica (ACT)	Não	Entre entes públicos ou entre ente público e entidade privada sem fins lucrativos	Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 184 da Lei federal nº 14.133/21 Art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014	Descrição do objeto; obrigações das partes; vigência; hipóteses de prorrogação; forma de monitoramento; indicação de foro.
Instrumentos administrativos: termo de compromisso; protocolo de intenções;	Não	Entre entes públicos ou privados	Não tem previsão legal	Trata-se de instrumentos administrativos. Não é necessário documento prévio para celebração da parceria.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

termo de adesão; e protocolo de interesses, entre outros.				

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

Prefeitura de Foz fortalece grupo de trabalho para alinhar projetos aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Equipe irá reforçar o alinhamento das iniciativas da administração direta e indireta aos ODS e cadastrar os indicadores na plataforma do Programa Cidades Sustentáveis

Data de publicação: **09/07/2022**



Foto: Welyton Manoel/PMFI.

A Prefeitura de Foz do Iguaçu vai fortalecer o grupo de trabalho responsável pelo Planejamento e Diagnóstico Situacional dos Órgãos Públicos. A intenção é promover um maior alinhamento das iniciativas do Município aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os membros do comitê se reuniram com o prefeito Chico Brasileiro, na sexta-feira (8), para apresentar o planejamento e métodos de trabalho que serão adotados.

O comitê fica a cargo de promover momentos de formação continuada, compilação de informações das secretarias, autarquias e fundações municipais que irão compor o Plano de Metas do Programa Cidades Sustentáveis, alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Plano de Governo Municipal.

Serão realizados três encontros com servidores, indicados como pontos focais, para a elaboração da planilha com os indicadores municipais relacionados aos 17 ODS, além do levantamento dos indicadores e demais dados para a elaboração do Banco de Boas Práticas Municipal.

Na avaliação de todos os municípios do Brasil, Foz do Iguaçu está dentro da média nacional no Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades. A pontuação é de 56,3, acima de capitais como Porto Alegre (55,53), Salvador (54,52), Recife (50,89) e Cuiabá (52,41).

"Desde o início da gestão, em 2017, estamos reforçando o compromisso com a Agenda 2030. Em todas as áreas da Prefeitura temos pessoas capacitadas e projetos inovadores em andamento, que integram os objetivos para o desenvolvimento sustentável e trarão um futuro cada vez melhor para a cidade", afirmou o prefeito Chico Brasileiro.

Gestão sustentável

Conforme explica a representante do município no Programa Cidades Sustentáveis Roseli Barquez, com a atualização das informações o município deverá dar um salto na classificação geral.

"Temos uma série de indicadores que serão incluídos na plataforma como a gestão de resíduos e Coleta Seletiva que atende a 100% das regiões; projetos de habitação e infraestrutura da cidade, como a urbanização do Conjunto Bubas; trabalhos da assistência social para a redução das desigualdades"; exemplificou Roseli. "Entre outras diversas ações na área da Educação e Saúde e projetos estruturados posteriormente à última inclusão dos indicadores na plataforma do programa", complementou.

"Levar esses dados ao conhecimento geral é muito necessário, visto que cada um desses projetos significa um importante passo dado pela gestão municipal na criação de uma sociedade melhor", frisou o secretário de Transparência e Governança, Leandro Ricardino Correa.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

Servidores iniciam diagnóstico situacional dos órgãos públicos alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Equipe vai condensar as iniciativas da administração pública e cadastrar os indicadores na plataforma do Programa Cidades Sustentáveis

Data de publicação: **19/07/2022**



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c93[illegible]a721ba2.

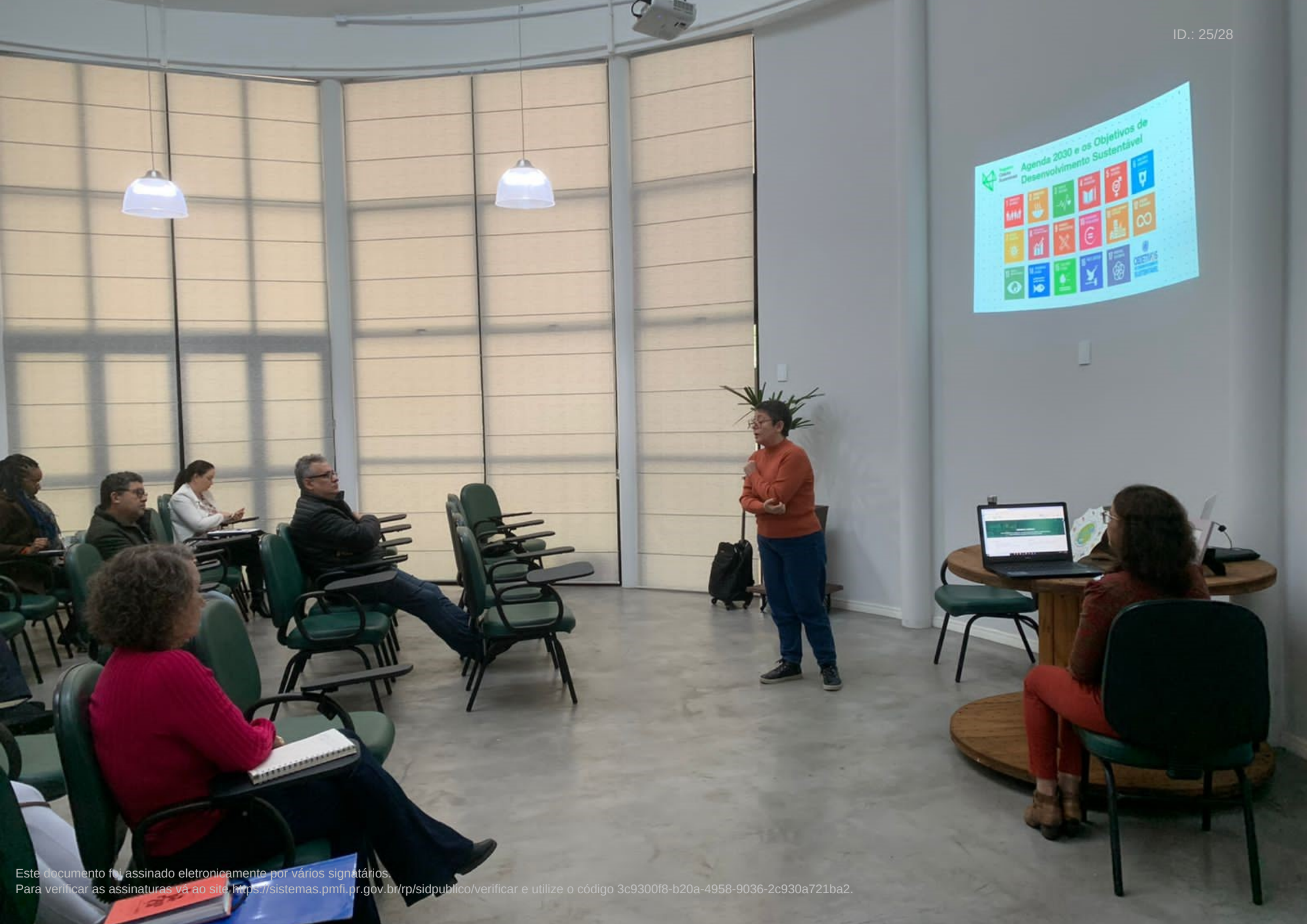

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.950/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 177/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3c9300f8-b20a-4958-9036-2c930a721ba2

Hash do Documento

A7AACC642657EFDA8F3F14E9280CC3A96331DAACA7485A5B3BBC0ECD9B5DF9C2

Anexos

177-2023.pdf - **28a26142-4b9a-4832-95f0-c026c487b390**
2. RESPOSTA REQ 177-2023 - SMTG - ADESÃO PACTO GLOBAL SMTG (1).pdf - **635bbfcb-e5c2-4839-8a28-360e395f6346**
3. RESPOSTA REQ 177-2023 - SMTG - DECRETO- Nº 30952-2022.pdf - **08983550-364d-4a3e-86ee-0ca02d900dc2**
4. RESPOSTA REQ 177-2023 - SMTG - INSTRUMENTOS-JURIDICOS-PARCERIAS-IES-MUNICIPIOS_PARCERIAS_ODS_IES_.pdf - **b772bb0b-0b71-4ef5-9375-fefbfa5f5f67**
5. RESPOSTA REQ 177-2023 - SMTG - COMPROMISSO SELADO.pdf - **14e596f4-1494-4bd2-ba88-1b931f5bb9ed**
6. RESPOSTA REQ 177-2023 - SMTG - SERVIDORES INICIAM DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.pdf - **a67a25ce-23d7-4c1c-9add-1925b36c3d4d**
RESPOSTA REQ 177-2023 - SMTG - PHOTO_GT CEAI.pdf - **ff46d9db-3629-4279-97f8-2040f561edf9**
RESPOSTA REQ 177-2023 - SMTG - FOTO GT-CEAI.pdf - **470410af-f7a9-491a-bd8e-5a2a97af6e23**
RESPOSTA REQ 177-2023 - SMTG - FOTO PCS - COORDENADORA-ZULEICA.pdf - **e7ed949a-0ab4-4f11-8ebf-cc2cb04ea312**
RESPOSTA REQ 177-2023 - SMTG - GT COMIISÃO.pdf - **f97cb4bc-0fbc-4420-ac2b-f1733b94b18e**
1. RESPOSTA REQ 177-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 22232-2023 - SMTG II.pdf - **c8d6cf1a-8ff2-4703-8fc5-04f92ca0fc11**
RESPOSTA REQ 177-2023 - SMTG - GT PONTOS FOCAIS.pdf - **50b013ce-6c4d-4da9-8e7d-dfe94baad24d**
RESPOSTA REQ 177-2023 - SMTG - FOTO EQUIPE_PCS.pdf - **7cc587e1-7376-4f89-a74c-1ebe01dd5ee5**
1.5 RESPOSTA REQ 177-2023 - CRONOGRAMA- SMTG.pdf - **7bf89e88-538e-4fe1-bee4-8849cdd69947**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 15/05/2023 11:52:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/05/2023 5:58:06 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.